

PORTARIA Nº 853/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Jessica Bernart da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	NEFRO SAUDE BIELA LTDA	PROATIVA	Rotina	2,1 Km	-
Santo Antônio do Sudoeste	LAR FASES E VIDA INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	PROATIVA	Rotina	166 Km	1,5
	ESF I PRINCESA ISABEL	PROATIVA	Rotina		
	ESF VI JARDIM FRONTEIRA	PROATIVA	Rotina		
	ESF VIII SETE DE SETEMBRO	PROATIVA	Rotina		
Toledo	ESFSB SANTA CLARA IV	REATIVA	Apurar denúncia recebida (354/2024)	49 Km	-
	CAONC CLINICA AVANÇADA DE ONCOLOGIA DO OESTE DO PARANA	PROATIVA	Rotina		
	CIMA CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA TOLEDO	PROATIVA	Rotina		
	CLINICA DE VACINACAO NERY PRESTES	PROATIVA	Rotina		
	CLINICA PLENA	PROATIVA	Rotina		
	HOFTALMED	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º As fiscalizações em Santo Antônio do Sudoeste serão realizadas em dupla pelas fiscais Jessica Bernart da Silva e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

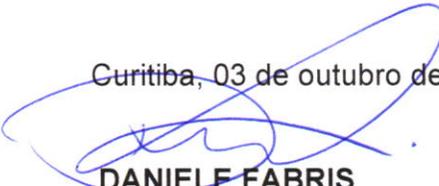
Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária